

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo Nº 108/1979 de 20 de Novembro

1. Considerando a necessidade de fazer intervir, de forma determinante, a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais - Direcção Regional de Saúde em todo o processo que envolve alterações quantitativas ou qualitativas à rede de equipamentos colectivos do sector, é criado o Grupo de Programação de Equipamento Colectivo.
2. Compõem o Grupo de Programação de Equipamento Colectivo:
 - Dr. José Arménio Lopes de Naves
 - Dr. Eugénio Neves Júnior
 - Dr.ª Leontina Bela Simões Coelho Gil
 - Enf. João Valentim Toste Mendes
 - Arq. João Martins Parreira Cruz

O Grupo de Programação de Equipamento Colectivo é coordenado pelo Técnico da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Dr. José Arménio Lopes de Nave.
3. Compete ao Grupo de Programação de Equipamento Colectivo, para além do acompanhamento das diversas fases dos projectos que se desenvolvem no âmbito da Direcção Regional de Saúde a elaboração dos respectivos programas funcionais, cabendo-lhe ainda uma função normativa, relativamente ao ordenamento da rede do equipamento colectivo da Região.
4. O Grupo de Programação reunirá, pelo menos uma vez por semana, devendo apresentar em súmula o relato de todas as reuniões havidas.
5. O Grupo de Programação entrará imediatamente em funcionamento.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 17 de Outubro de 1979. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.